



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## LEI N.º 781/10

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder recomposição salarial aos servidores do Poder Legislativo, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carambeí – PR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a reajustar em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, como recomposição de perdas no período de março de 2009 a fevereiro de 2010.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo primeiro da Lei nº 693/2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei nº 693/2009, passando a vigorar em seu lugar os anexos I e II da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 27 DE ABRIL DE 2010.

**OSMAR RICKLI**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## TABELAS DE VENCIMENTOS

<b>Anexo I</b>									
<b>Tabela - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>									
Nível	Remuneração	Nível	Remuneração	Nível	Remuneração	Nível	Remuneração	Nível	Remuneração
1	384,00	11	625,48	21	1.018,85	31	1.659,60	41	2.703,32
2	403,20	12	656,76	22	1.069,80	32	1.742,58	42	2.838,47
3	423,35	13	689,59	23	1.123,28	33	1.829,70	43	2.980,38
4	444,52	14	724,08	24	1.179,44	34	1.921,19	44	3.129,42
5	466,74	15	760,27	25	1.238,43	35	2.017,26	45	3.285,88
6	490,07	16	798,28	26	1.300,34	36	2.118,12	46	3.450,18
7	514,59	17	838,20	27	1.365,37	37	2.224,04	47	3.622,68
8	540,32	18	880,12	28	1.433,63	38	2.335,23	48	3.803,81
9	567,33	19	924,11	29	1.505,30	39	2.451,98	49	3.994,01
10	595,69	20	970,33	30	1.580,56	40	2.574,59	50	4.193,70

<b>Anexo II</b>	
<b>Tabela - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
CC-01	5.047,13
CC-02	4.388,80
CC-03	2.789,12
CC-04	2.162,12
CC-05	1.462,84
CC-06	1.067,06
CC-07	707,64